ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO
Rua Frade Macedo, nº 1036 - Aldeia - São Raimundo Nonato-PI – Fones: (89) 3582-2101 CNPJ. 01.612.807/0001-48
e-mail: camarasaoraimundo@gmail.com

DECRETO Nº 12.343, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024; Art. 1º Ficam atualizados os valores estabelecidos na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, na forma do Anexo Lei nº 14.133, de 01 de Abril de 2021).

2.2. Empresa Contratada: SO BANDEIRAS - DISTRIBUIDORA DE BANDEIRAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 09.342.293/0001-60, com endereço à Rua Julio de Castilhos, Nº 1001, Sala 504 – Centro, CEP: 95.900-022, na cidade de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul.

2.3. Valor Total da Contratação: R$ 3.800,00 (Três mil e oitocentos reais).

2.4. Diante dos dados expostos, a Presidente da Câmara Municipal, RATIFICA a situação de DISPENSA DE LICITAÇÃO publicada no sítio oficial da Câmara Municipal (https://saoraimundononato.pi.leg.br/saoraimundononato/portaldatransparencia), no período de 15 a 17 de julho de 2025 (03 dias úteis), com fulcro no § 3º do art. 75, da Lei nº 14.133/2021, conforme Projeto Básico anexo aos autos do processo e **AUTORIZA** a contratação dos serviços por esta Câmara Municipal, necessários para a AQUISIÇÃO DE UM CONJUNTO COMPLETO COM TRÊS BANDEIRAS CONFECCIONADAS EM TECIDO NYLON MARÍTIMO TRANÇADO IMPERMEÁVEL E DE DUPLA FACE COM APLICAÇÕES DE BORDADOS EM ALTO RELEVO NOS TAMANHOS OFICIAIS CONFORME NORMAS DA ABNT 1,12X1,60 METROS (2.5 PANOS), TRÊS MASTROS E UM TRIPÉ COM TRÊS FUROS PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO – PI.

3. DA EXEQUIBILIDADE DO ATO:

3.1. Objetivando à exequibilidade deste Ato composto, com vistas a torná-lo apto e disponível para produzir seus regulares efeitos, o mesmo é assinado pelas autoridades que procederam ao reconhecimento e à ratificação acima.

3.2. Da Publicação:

3.2.1. Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

São Raimundo Nonato, PI, em 21 de julho de 2025.

JAIRON DOS SANTOS RAMOS:56568932353
JAIRON DOS SANTOS RAMOS
Presidente da Câmara Municipal

ID: 89A03584E4C84

ESTADO DO PIAUI
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO
Rua Frade Macedo, nº 1036 - Aldeia - São Raimundo Nonato-PI
Fones: (89) 3582-2101 CNPJ. 01.612.807/0001/48 e-mail:
camarasaoraimundo@gmail.com

EXTRATO CONTRATO SERVIÇOS Nº 032/2025
REF: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2025

Contratante: Município de SÃO RAIMUNDO NONATO - CÂMARA MUNICIPAL **Contratado: SO BANDEIRAS - DISTRIBUIDORA DE BANDEIRAS LTDA**, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 09.342.293/0001-60, estabelecido na Rua Julio de Castilhos, Nº 1001, Sala 504 – Centro, CEP: 95.900-022, na cidade de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul. **Data Assinatura Ratificação:** 21/07/2025. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE UM CONJUNTO COMPLETO COM TRÊS BANDEIRAS CONFECCIONADAS EM TECIDO NYLON MARÍTIMO TRANÇADO IMPERMEÁVEL E DE DUPLA FACE COM APLICAÇÕES DE BORDADOS EM ALTO RELEVO NOS TAMANHOS OFICIAIS CONFORME NORMAS DA ABNT 1,12X1,60 METROS (2.5 PANOS), TRÊS MASTROS E UM TRIPÉ COM TRÊS FUROS PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO – PI. **Valor Global: R$ 3.800,00 (Três mil e oitocentos reais),** a ser pago de forma parcelada. **Período Execução/ Vigência:** A vigência do contrato será de 90 (noventa) dias, contando a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Fundamento Legal: Art. 75, Inciso II, da Lei Nº 14.133, de 01 de abril de 2021. **Fonte de Recursos:** Recursos Próprios (Duodécimo). SÃO RAIMUNDO NONATO – PI, em 22 de julho de 2025. Pela Contratante JAIRON DOS SANTOS RAMOS – Presidente da Câmara Municipal e WALMIR MACIEL – Pela contratada.

ID: 20D41D96EE744

ESTADO DO PIAUI
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO
Rua Frade Macedo, nº 1036 - Aldeia - São Raimundo Nonato-PI
Fones: (89) 3582-2101 CNPJ. 01.612.807/0001/48 e-mail:
camarasaoraimundo@gmail.com

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2025
Processo Administrativo 005.0000505/2025

Ata da sessão de análise de habilitação e julgamento das propostas

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de julho de 2025, reuniu-se a Comissão de contratação da CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO – PI, para análise de documentação de habilitação e proposta de preções correspondente a Dispensa de Licitação Nº 022/2025, cujo o objeto é a AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PERSONALIZADOS PARA DISTRIBUIÇÃO E USO DE VEREADORES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO - PI.

Importante informar que no dia 15 (quinze) de julho de 2025 foi disponibilizado no Portal da Transparência da Câmara Municipal o Aviso de Dispensa de Licitação Nº 022/2025 e seus anexos, com prazo para apresentação de proposta de preções e documento de habilitação de 03 (três) dias úteis a contar do primeiro dia útil após a publicação, sendo assim, o prazo para apresentação de proposta iniciou se dia 16/07/2025 encerrando no dia 18/07/2025 às 23:59h. Os documentos de habilitação e proposta de preços deveriam ser encaminhados através do e-mail: camarasaoraimundo@gmail.com ou diretamente no setor de protocolo da Câmara Municipal. Transcorrido o prazo legal, verificou se que a empresa **60.637.200 IURI ANDRADE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ Nº 60.637.200/0001-81,** encaminhou proposta de preços e documentos de habilitação através do e-mail cadastrado no edital da referida dispensa de licitação no período entre 16 a 18 de julho de 2025, portanto, dentro do prazo legal previsto para o envio dos documentos e propostas de preços. Feita a análise da documentação de habilitação e proposta de preços apresentada pela empresa, constatou se que a empresa **60.637.200 IURI ANDRADE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ Nº 60.637.200/0001-81,** apresentou toda a documentação de habilitação e proposta de preços em conformidade com as exigências do edital da dispensa de licitação nº 022/2025, sendo assim, HABILITADA nesta dispensa de licitação, estando aptas à análise e julgamentos de sua proposta de preço.

Dando continuidade após a análise do dos documentos de habilitação de todas as licitantes, verificou se que as empresas habilitadas apresentaram os seguintes preços:

EMPRESA	CNPJ	VL. PROPOSTA
60.637.200 IURI ANDRADE OLIVEIRA	60.637.200/0001-81	R$ 20.610,00 (VENCEDORA)

ESTADO DO PIAUI
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO
Rua Frade Macedo, nº 1036 - Aldeia - São Raimundo Nonato-PI
Fones: (89) 3582-2101 CNPJ. 01.612.807/0001/48 e-mail:
camarasaoraimundo@gmail.com

Após análise conforme demonstrado acima, verificou se que a empresa **60.637.200 IURI ANDRADE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ sob o nº 60.637.200/0001-81,** sito à Rua Pescador, Nº 6151 – Distrito Industrial, CEP: 64.027-476, na cidade de Teresina, Estado do Piauí, foi a única empresa a apresentar proposta de preços, apresentou proposta no valor global de R$ 20.610,00 (Vinte mil seiscentos e dez reais), sendo então declarada vencedora desta Dispensa de Licitação.

Para constar foi lavrada a presente Ata, após verificado o atendimento ao objeto da presente Dispensa de Licitação, sendo declarada encerrada em 21 de julho de 2025, para posteriores procedimentos complementares.

São Raimundo Nonato, PI, 21 de julho de 2025.

NUBIA DE FATIMA BALDOINO LIRA:03804467318
NUBIA DE FATIMA BALDOINO LIRA
Agente de Contratação

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO:

1 – _____

2 - _____